

Edital 39/2015 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo
Cargo de Auxiliar de Enfermagem para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas de cada uma das Instituições Santa Marcelina divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites da APS Santa Marcelina: www.aps.santamarcelina.org e internamente fixando em murais já existentes. No Hospital Santa Marcelina a divulgação será pelo site: www.santamarcelina.org.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- Serão excluídos do Processo Seletivo candidatos com frequência nas atividades de capacitação inferior a 90%, conforme cronograma a ser divulgado após resultado das provas.
- Durante o processo seletivo, inclusive no momento de investimento no desenvolvimento de competências profissionais (capacitação), serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Em todos os Departamentos do Santa Marcelina (Hospitais, AME e APS) os candidatos aprovados serão indicados para vagas de acordo com o seu perfil de competências.
- Serão dadas apenas duas oportunidades de escolha de vaga ao profissional aprovado e não havendo o seu interesse, ele será excluído definitivamente da lista de aprovados.
- O cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, exceção para condição caracterizada no item anterior.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

Cargos de nível médio e técnico:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Desejável Certificado de Conclusão ou declaração do Curso Técnico de Enfermagem;
- Inscrição no COREN/SP ativa, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Desejável experiência de ao menos 6 meses em área assistencial.

Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar o Termo de Recomendação assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor na área de Movimentação de Pessoas.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.
- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, **02 anos**
- Histórico funcional sem medidas Disciplinares nos últimos **02 anos**
- Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão e Valores, processo de trabalho do auxiliar de Enfermagem, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho do auxiliar de Enfermagem, Legislação e código de ética profissional, assistência de enfermagem na Atenção Primária de Saúde (APS) e Hospitalar;

Habilidades: Foco em Metas, processos e resultados, protocolos assistenciais, Gestão de tempo, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Comunicação e Trabalho em Equipe.

Atitudes: Concentração, Organização, Dinamismo, Proatividade, Colaboração, Disciplina, Lealdade, Subordinação, Empatia e cultura de paz.

Sugestão de temáticas para Estudo:

- Processo saúde-doença nos diferentes ciclos de vida;
- Prevenção, Promoção e Assistência de Enfermagem Hospitalar e Primária nos diferentes ciclos de vida;
- SUS e Estratégia Saúde da Família – ESF;
- Educação em Saúde;
- Código de Ética Profissional;
- PNAB – Política Nacional de Atenção Básica;
- Assistência de Enfermagem nas urgências e emergências;
- Cálculo de Medicamentos;
- Procedimentos e protocolos de Enfermagem na assistência hospitalar e da APS.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias com nota de corte 7,0.

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e COREN
- Entrevista em grupo: obrigatório a apresentação de Currículo Vitae atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia da carteira do COREN ativo de Auxiliar de Enfermagem, cópia do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem e Técnico (caso possua) e cópia de comprovatório da experiência requerida (registro em CTPS ou rescisão constando cargo).
 - Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas na divulgação do resultado das entrevistas, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 10/09/2015

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 14 à 22/09/2015, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar:

- Ficha de inscrição e Termo de Recomendação do gestor, preenchida, datada e assinada;
- Cópia da Última Avaliação de Desempenho;
- Currículo Atualizado;
- Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Cópia dos certificados do Curso de Auxiliar e Técnico;
- Cópia do COREN.

Candidatos Externos:

Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 10 à 22/09/2015 até às 16horas e convocação posterior por correio eletrônico (email)

Divulgação da convocação dos candidatos internos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 25/09/2015 até as 17horas.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 07/10/2015 até às 17horas.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação: 14/10/2015 até as 17h00.

Divulgação do resultado da Capacitação: 26/10/2015 até as 17horas.

Locais de divulgação: sites institucionais: www.santamarcelina.org e www.aps.santamarcelina.org, murais dos Departamentos da CSSM.